



De Todos Para Todos

Plano de acolhimento de alunos migrantes

2023/2027

AE Prof. Arménio Lança

Introdução

Diversidade define-se, numa primeira instância, como aquilo que não é homogéneo, representando um conjunto de diferenças e semelhanças que definem o seu humano, tornando-o único de acordo com a sua etnia, género, religião, nacionalidade, entre outros aspetos.

Ao nível do contexto social, diversidade consiste na convivência de indivíduos plurais, cuja singularidade deverá ser respeitada, sendo igualmente um fator de valorização da comunidade e de promoção de novos conhecimentos e aprendizagens.

Assim, para que este último propósito se efetive, os alunos migrantes devem ser abrangidos por um conjunto de medidas/ações que promovam a sua integração efetiva no sistema educativo e, simultaneamente, na sociedade em geral.

Enquadramento legal

Decreto-Lei n.º 54/2018

Decreto-Lei n.º 55/2018

Despacho n.º 2044/2022

Os Decretos-Lei e Despacho elencados preveem várias medidas que permitem adequar as atividades letivas às necessidades específicas de cada aluno.

Plano de acolhimento

Compete à escola colocar em prática uma série de ações que permitam o acolhimento dos alunos migrantes.

1. Admissão administrativa

Os alunos devem apresentar documentos como Passaporte/título de residência, NISS e NIF (obtidos após inscrição no SEF), documentos que atestem as suas habilitações. Caso não seja possível apresentar documentos comprovativos de habilitações escolares, o encarregado de educação do aluno deverá apresentar uma declaração, sob compromisso de honra, com a indicação do ano de frequência escolar no país de origem.

2. Medidas de integração na escola

- Disponibilização de documento de receção ao aluno em inglês.
- Identificação do percurso académico já realizado pelo aluno e seu posicionamento no sistema educativo.
- Posicionamento do aluno num nível de proficiência linguística de PLNM, após aplicação de testes constantes na página eletrónica do PLNM, da Direção-Geral da Educação, <https://www.dge.mec.pt/portugues-lingua-nao-materna-plnm>
- Preferencialmente, realização da matrícula do aluno numa turma com alunos que dominem a sua língua materna.

-
- Apresentação de um interlocutor de referência, facilitador da comunicação entre os diferentes agentes educativos.
 - Promoção de diversidade das ofertas da escola, nomeadamente no que concerne à alimentação, atividades de complemento curricular e disponibilização de publicações em inglês na biblioteca.
 - Disponibilização de informação sobre as ementas e os ingredientes das refeições em inglês.
 - Acautelamento do primeiro contacto com os colegas, acompanhando o aluno à turma e promovendo a sua apresentação e a dos seus pares.
 - Promoção de uma visita à biblioteca, ao refeitório, à papelaria, à secretaria, de forma a identificar espaços e suas funcionalidades.
 - Apresentação das funções do diretor de turma e da direção.
 - Atribuição de um mentor que ajude o aluno na sua integração e o incentive a fazer amigos.
 - Promoção da participação do aluno em atividades de Desporto Escolar, projetos, clubes, atividades definidas no PAA.

3. Medidas para a aprendizagem e a avaliação

- Implicação da EMAEI na definição e implementação de medidas que promovam a inclusão do aluno.
- Reflexão em conjunto para a criação de respostas intencionalmente desenhadas para os alunos migrantes.
- Aplicação de medidas universais para promover o acesso à aprendizagem das diversas componentes do currículo.

-
- Adaptação da avaliação do aluno (privilegiando processos de recolha de informação adequados ao seu perfil – orais, escritos, práticos, mais tempo para a realização de tarefas de avaliação, recursos a ferramentas digitais, faseamento da avaliação de uma aprendizagem, utilização de dicionário, entre outros considerados relevantes).
 - Criação de condições para que, em todas as disciplinas, haja a apropriação da língua portuguesa, mais especificamente ao nível do domínio científico e técnico.
 - Sempre que se considere adequado, delineamento de um percurso de integração progressiva no currículo, cumprindo a carga horária prevista na matriz curricular (para alunos recém integrados, nível A1 e A2).
 - Posicionamento, em sala de aula, do aluno migrante ao lado de colegas portugueses ou de migrantes que já estejam há mais tempo em Portugal.
 - Criação de uma bolsa de voluntários que possam auxiliar o aluno na sua aprendizagem e/ou na realização de tarefas.
 - Permissão para o aluno utilizar as novas tecnologias (Google Tradutor) para apropriação dos conteúdos e, conseqüentemente da língua portuguesa.

Documentos para consulta

- ✚ **Página eletrónica do Português Língua Não Materna, DGE**
<https://www.dge.mec.pt/portugues-lingua-nao-materna-plnm>
 - Aprendizagens essenciais de Português Língua Não Materna
 - Testes de diagnóstico para posicionamento dos alunos de PLNM
 - Perguntas frequentes
 - Documentos de apoio

- ✚ **Portuguese as a Second Language (PL2) – Português Língua Não Materna (PLNM)**
[https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/EBasico/PLNM/portuguese second language pl2 plnm general information en.pdf.pdf](https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/EBasico/PLNM/portuguese%20second%20language%20pl2%20plnm%20general%20information%20en.pdf.pdf)

- ✚ **Reconhecimento de habilitações/equivalências**
PT - <https://www.dge.mec.pt/faq-equivalencias-de-habilitacoes-estrangeiras>

Ferramentas de trabalho /Apps

- ✚ **Tradutor do Google**
<https://translate.google.pt/?hl=pt-PT&sl=uk&tl=pt&op=translate>

- ✚ **Duolingo**
<https://pt.duolingo.com/>

- ✚ **Deepl translate**
<https://www.deepl.com/pt-PT/translator>